



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 034

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.974.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.571, de 09 de outubro de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 9.436,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais) a ser repassada à **Vila Vicentina da Sagrada Família**, destinada a complementar a obra a ser realizada no Centro de Convivência para Idosos no Asilo do Bairro da Cruz, com a seguinte discriminação:

4 EXECUTIVO

4.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contrib. p/ Desp. de Capital.....R\$ 9.436,00

FP 08.42.188.1.54 – Vila Vicentina da Sagrada Família.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

5 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.436,00

FP 08.48.247.2.12 – Manutenção da Secretaria da Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

035

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.974/01).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação